

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO 2013.1**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REGIÃO					
			Mata Norte	Mata Sul	Agreste I	Agreste II	Sertão I	Sertão II
12	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Pedagogia.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
13	INSTRUTOR II	Qualquer curso de nível superior com experiência profissional mínima de 6 meses em docência no idioma (espanhol) ou proficiência na língua (espanhol). (conforme retificação nº 1)	CR	CR	CR	CR	CR	CR
14	INSTRUTOR II	Qualquer curso de nível superior com experiência profissional mínima de 6 meses em docência no idioma (inglês) ou proficiência na língua (inglês). (conforme retificação nº 1)	CR	CR	CR	CR	CR	CR
15	INSTRUTOR II	Qualquer curso de nível superior com experiência profissional mínima de 6 meses em docência no idioma (francês) ou proficiência na língua (francês). (conforme retificação nº 1)	CR	CR	CR	CR	CR	CR
16	INSTRUTOR II	Qualquer curso de nível superior com experiência profissional mínima de 6 meses em docência no idioma (alemão) ou proficiência na língua (alemão). (conforme retificação nº 1)	CR	CR	CR	CR	CR	CR
17	INSTRUTOR II	Qualquer curso de nível superior com experiência profissional mínima de 6 meses em docência no idioma (italiano) ou proficiência na língua (italiano). (conforme retificação nº 1)	CR	CR	CR	CR	CR	CR
18	INSTRUTOR II	Qualquer curso de nível superior com experiência profissional mínima de 6 meses em docência no idioma (mandarim) ou proficiência na língua (mandarim). (conforme retificação nº 1)	CR	CR	CR	CR	CR	CR
19	INSTRUTOR II	Qualquer curso de nível superior com experiência profissional mínima de 6 meses em docência no idioma (libras) ou proficiência na língua (libras). (conforme retificação nº 1)	CR	CR	CR	CR	CR	CR
20	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Gastronomia. Curso de cozinheiro com, no mínimo, 360h.	CR	-	-	-	-	-
21	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Hotelaria.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
22	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Turismo.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
23	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Artes Plásticas.	CR	-	-	-	-	-
24	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Moda.	CR	-	-	-	-	-

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO 2013.1**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REGIÃO					
			Mata Norte	Mata Sul	Agreste I	Agreste II	Sertão I	Sertão II
25	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em arquitetura ou design. Conhecimento de nível básico na utilização da ferramenta AutoCAD (Anexo VIII).	CR	CR	CR	CR	CR	CR
26	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em arquitetura ou design ou design de interiores.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
27	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em design ou design gráfico ou publicidade. Curso(s) de: Coreldraw e/ou photoshop e/ou indesign e/ou ilustrador, totalizando, no mínimo, 60h.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
28	INSTRUTOR II	Curso Superior em Letras, com habilitação em português. Conhecimento de nível básico na utilização das ferramentas (windows, word e excel) (Anexo VII).	CR	CR	CR	CR	CR	CR
29	INSTRUTOR II	Curso superior em Fotografia ou qualquer curso de nível superior com curso de fotografia com, no mínimo, 190h. Curso(s) de Photoshop que totalize(m), no mínimo, 40 horas.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
30	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Radialismo (Rádio e TV).	CR	CR	CR	CR	CR	CR
31	INSTRUTOR II	Qualquer curso de Nível Superior. Curso(s) de marketing imobiliário que totalize(m), no mínimo, 60h ou experiência profissional em marketing imobiliário de, no mínimo, 6 meses nos últimos quatro anos a contar da data da publicação deste regulamento.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
32	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Marketing.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
33	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Secretariado.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
34	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior na área de Informática.	CR	-	-	-	-	-
35	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Logística ou Engenharia de Produção.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
36	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Economia.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
37	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Administração.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
38	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Matemática ou Estatística. Conhecimento de nível básico na utilização das ferramentas (windows, word e excel) (Anexo VII).	CR	CR	CR	CR	CR	CR

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO 2013.1**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REGIÃO					
			Mata Norte	Mata Sul	Agreste I	Agreste II	Sertão I	Sertão II
39	INSTRUTOR II	Qualquer curso de nível superior. Curso(s) de mercado imobiliário ou gestão imobiliária que totalize(m), no mínimo, 60h ou experiência profissional em mercado imobiliário ou gestão imobiliária de, no mínimo, 6 meses nos últimos quatro anos a contar da data da publicação deste regulamento.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
40	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Administração ou Contabilidade. Experiência profissional de, no mínimo, 6 meses nas rotinas de pessoal nos últimos quatro anos a contar da data da publicação deste regulamento.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
41	INSTRUTOR II	Qualquer curso de nível superior. Experiência Profissional de, no mínimo, 6 meses em instrutoria nas disciplinas de ética profissional e/ou de marketing pessoal.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
42	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Biblioteconomia. Conhecimento de nível básico na utilização das ferramentas (windows, word e excel) (Anexo VII).	CR	CR	CR	CR	CR	CR
43	INSTRUTOR II	Qualquer curso de nível superior na área de saúde. Curso de massagista com, no mínimo, 360h.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
44	INSTRUTOR II	Qualquer curso de nível superior na área de saúde. Curso técnico em podologia.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
45	INSTRUTOR II	Qualquer curso de nível superior na área de saúde ou curso de nível superior em cosmetologia. Curso técnico em estética.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
46	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Enfermagem.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
47	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Fisioterapia ou em Ergonomia.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
48	INSTRUTOR II	Curso de tecnólogo em segurança do trabalho ou qualquer curso de nível superior com curso técnico em segurança do trabalho e experiência profissional de, no mínimo, 6 meses na área de segurança do trabalho. (conforme retificação nº 1)	CR	CR	CR	CR	CR	CR
49	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Fonoaudiologia.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
50	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Tecnologia em Gestão Hospitalar.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
51	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Psicologia.	CR	CR	CR	CR	CR	CR

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO
PROCESSO SELETIVO 2013.1**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR								
CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REGIÃO					
			Mata Norte	Mata Sul	Agreste I	Agreste II	Sertão I	Sertão II
52	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Óptica ou Optometria.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
53	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Enfermagem. Experiência Profissional de, no mínimo, 6 meses em enfermagem do trabalho.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
54	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Nutrição.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
55	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Biomedicina.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
56	INSTRUTOR II	Qualquer curso de nível superior. Experiência profissional de, no mínimo, 6 meses em gestão ambiental nos últimos quatro anos a contar da data da publicação deste regulamento.	CR	CR	CR	CR	CR	CR
57	INSTRUTOR II	Curso de Nível Superior em Tecnólogo em Radiologia. (conforme retificação nº 1)	-	-	-	-	-	CR